

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



PORTARIA nº 026/2022, 18 de março de 2022.

Dispõe sobre a cessão da servidora Lorena de Oliveira Souza, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Considerando o que preconiza a Lei Municipal nº 134/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ruy Barbosa-Ba, em seu art. 96, inciso II;

Considerando o disposto no Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Município de Ruy Barbosa-Ba e o Município de Seabra-Ba;

Considerando os termos do ofício nº 23/2022, expedido pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Seabra, solicitando a Cessão da Servidora Lorena de Oliveira Souza, para exercer suas atividades nas unidades educacionais do Município de Seabra-Ba;

RESOLVE:

Art.1º- Ceder a Servidora **LORENA DE OLIVEIRA SOUZA** - Matrícula nº 20625, ocupante do cargo efetivo de Professora Nível II, sem ônus, para prestar serviços nas unidades educacionais do Município de Seabra-Ba.

Art.2º- O retorno da servidora cedida, por meio da presente Portaria, poderá ser solicitado nas hipóteses previstas no Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Município de Ruy Barbosa-Ba e Seabra-Ba, e, ainda, de acordo a conveniência do Município de Ruy Barbosa-Ba.



**GABINETE DO
PREFEITO**

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 18 de março de 2022.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal



GABINETE DO
PREFEITO

Página 2 de 2